



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 74, inciso III, f, da Lei n.º 14.133/2021 acolho parecer exarado no processo n.º 1759/2024 e no parecer jurídico n.º 177/2024 ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de Casa Antara Psicanalise e Saude Mental LTDA para ministrar a Formação de Professores, nos dias 22 e 23 de maio de 2024, duas palestras com 02 horas de duração cada, que tem o intuito de agregar conhecimento aos profissionais da educação para qualificar o ensino do Município. O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Nova Hartz, 22 de maio de 2024.


Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal